



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

1. 9 9 3.

LEI Nº 018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1. 9 9 3.

" AUTORIZA A AQUISIÇÃO E DOAÇÃO DO VEÍCULO '
QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ

Av. São Vicente de Paulo, S/N

LEI Nº 018/93.

DE 01 DE NOVEMBRO DE 1.993.

Autoriza a aquisição e Doação do veículo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ,


Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, com a finalidade de adquirir e doar a mesma, uma ambulância para atendimento a população carente do Município.

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Lei, serão proventos de transferências financeiras do Governo Estadual, devendo esta ocorrer a conta de dotações próprias do vigente Orçamento Programa da Seguridade Social do Estado e do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Abril de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, em 01 de Novembro de 1.993.


VICENTE MOURÃO CARLOS.
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ